



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 028/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS)**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao senhor **SIDNEI LAURETT**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de jiu-jitsu e pelo relevante trabalho voluntário desenvolvido como professor dessa modalidade esportiva em nosso município.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 12 de setembro de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador – **PODEMOS**
Autor da Moção



JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação é fruto de merecimento, uma vez que o senhor Sidnei Laurett representa exemplo de dedicação, superação e compromisso com o bem-estar coletivo. Além de suas conquistas no esporte, destaca-se pelo papel essencial que desempenha na formação de jovens e crianças, transmitindo valores fundamentais como disciplina, respeito, responsabilidade e espírito de equipe, pilares indispensáveis não apenas no esporte, mas também na vida em sociedade.

Sua atuação vai muito além dos tatames: ela inspira a juventude, promove a inclusão social e fortalece o esporte como ferramenta de cidadania e transformação. Por meio de seu trabalho, Sidnei Laurett tem elevado o nome de Santa Leopoldina, conquistando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reconhecimento em todo o Estado do Espírito Santo e também em outros locais onde sua dedicação e talento são evidenciados.

Assim, a Câmara Municipal de Santa Leopoldina registra, de forma pública e solene, seus cumprimentos e congratulações ao atleta e professor Sidnei Laurett, desejando-lhe contínuos êxitos em sua trajetória esportiva e na nobre missão social que desempenha com tanto empenho, altruísmo e dedicação.